



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 383/2022/MPC/RMAM

Manaus, 09 de novembro de 2022.

**AO EXMO. SENHOR GENERAL CARLOS ALBERTO MANSUR
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO AMAZONAS -SSP**

Nesta

Senhor secretário,

Tomamos conhecimento, por meio de divulgação em portais de notícias¹, que as manifestações populares realizadas em frente ao Comando Militar da Amazônia localizado no Bairro Ponta Negra, na zona oeste de Manaus, estariam causando transtornos à vizinhança tais como poluição sonora e obstáculo de mobilidade.

Sobre o assunto, requisitamos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informações sobre as medidas de garantia da ordem pública e paz social no local a fim de evitar prejuízos a doentes, idosos, crianças pelos

¹<https://www.instagram.com/reel/CkvbH6-PFDV/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>
<https://revistacenarium.com.br/no-am-manifestantes-reunidos-em-frente-ao-cma-provocam-avalanche-de-infracoes-no-transito/>
<https://www.redetiradentes.com.br/apos-mais-uma-semana-de-manifestacao-moradores-das-proximidades-do-cma-ja-cobram-autoridades-sobre-bagunca/>
<https://bncamazonas.com.br/municipios/golpistas-farra-frente-cma-perturbam-vizinhanca/?amp>
https://cultura.uol.com.br/cenarium/2022/11/08/205199_em-manaus-protestos-antidemocraticos-esca-ncaram-crime-de-poluicao-sonora-e-autoridades-ignoram.html
<https://realtime1.com.br/politica/se-de-ao-respeito-e-tome-providencias-diz-omar-ao-comando-do-cma/amp/>
<https://revistacenarium.com.br/em-manaus-conselho-tutelar-diz-pisar-em-ovos-sobre-exposicao-de-criancas-a-vulnerabilidade-em-atos-antidemocraticos/>



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

quais o Estado e seus agentes venham a responder patrimonialmente por omissão antijurídica e lesiva.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas